

A Integridade da Informação como uma agenda para fortalecer a democracia e o jornalismo profissional: Um estudo sobre as propostas da OCDE diante da pós-verdade e dos ecossistemas de desinformação¹

João Pedro de Toledo Piza²
Angela Maria Grossi³
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

RESUMO

A disseminação de desinformação através das mídias sociais tem provocado consequências severas a diferentes setores da vida social, como a saúde, a economia e as esferas de poder, desestabilizando a confiança dos indivíduos nos agentes de mediação, entre eles, o jornalismo e as instituições políticas, gerando instabilidade democrática. Diante desse cenário, a OCDE (2024) propõe um conjunto de medidas a fim fortalecer a democracia por meio da integridade da informação. A partir de um estudo bibliográfico e da análise do referido documento, apresentamos reflexões e perspectivas desse conjunto, considerando, ainda, que é uma agenda em defesa do jornalismo profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Desinformação; comunicação digital; integridade da informação; democracia; jornalismo.

CORPO DO TEXTO

A digitalização das comunicações redefiniu as formas com que os indivíduos se relacionam e interagem com o ecossistema informacional. Ainda na década final do século XX, Castells (2023) demonstrou como o avanço técnico e tecnológico, notadamente a partir do avanço da internet, passaram a reconfigurar a economia, a cultura e o poder, criando novas formas de organização social baseadas em redes globais. Junto a isso, a velocidade com que as informações e capitais circulam em conexões que suprimem distâncias geográficas e socioculturais transformou a percepção do espaço-tempo (Santos, 2000). Portanto, enquanto prática inserida nesse cenário de mudanças, o jornalismo passou por transformações, as quais decorrem da rapidez com que as informações circulam, no desenvolvimento de ferramentas e

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho 25SE - Jornalismo em cenários emergentes: jornalismo, plataformação e formas de produção, de circulação e de consumo da notícia, evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025.

² Estudante de graduação em jornalismo da Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: jp.piza@unesp.br.

³ Docente no curso de Jornalismo e no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMiT) da Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: angela.grossi@unesp.br.

maneiras de se noticiar, bem como nos fluxos comunicacionais estabelecidos entre emissores e audiências (Bicalho, 2018; Hjarvard, 2014; Vieira; Christofolletti, 2019).

Com a popularização das mídias sociais, essas características se acentuam. Do ponto de vista estrutural, qualquer indivíduo com acesso à internet é capaz de produzir algum tipo de conteúdo, compartilhá-lo com uma audiência e influenciar uma gama de usuários em redes interativas (Recuero, 2014). Dialogando com a forma com que a comunicação ocorria na mídia tradicional – por exemplo, rádio, televisão e jornais impressos – Bennett e Manheim (2006) entendem que o processo na era digital se dá de forma desintermediada. Isto é, ao passo que nos meios de comunicação de massas os fluxos comunicacionais eram mais rigidamente hierarquizados e dependiam da intermediação de especialistas – como os jornalistas e os formadores de opinião –, nas plataformas digitais os usuários se comunicam entre si de forma mais direta e disruptiva, com menor centralidade da presença de atores que filtrem as informações.

Por um lado, esse ecossistema foi visto com bons olhos. Diante de um ambiente que favorece o acesso a diversas fontes de informação de maneira rápida, muitas vezes sem custos ou a preços baixos, junto à capacidade de compartilhamento delas entre os usuários em canais livres, estudiosos entenderam que a internet e as mídias sociais poderiam ser instrumentos de revigoração da esfera pública, sendo um incremento às estratégias de deliberação e lutas políticas por direitos e justiça social (Castells, 2017; Lourenço; Carvalho, 2013; Maia, 2002).

Por outro, essa desintermediação passou a ser vista como um descontrole devido ao desequilíbrio entre quantidade de informações e a qualidade das mesmas (Cesarino, 2021; Garcia; Duarte, 2020; Wardle, 2019). Ou seja, embora haja um volume imenso de informações circulando em rede, não há garantias de factualidade, pluralismo ou credibilidade no que é consumido. Nesse ínterim, as desinformações ganham uma potencialidade nunca antes vista, pois o exercício de enganar deliberadamente é, hoje, operado em escalas globais e está sujeita a sofisticadas técnicas constantes (OCDE, 2024; Wardle, 2019).

Post (2023) entende que a estrutura comunicacional das mídias sociais, especialmente a partir das formas com que têm sido empregadas, apresenta duas consequências sociais profundas: perda da autoridade epistemológica e fomento à polarização. Ambas decorrem da arquitetura comunicacional que, como dito, descentraliza o papel dos intermediários e dos exercícios de mediação, fragilizando os sistemas peritos e a mídia tradicional (Cesarino, 2021; Miguel, 2022), e que, por meio da mecanização algorítmica, fornece aos usuários conteúdos e projeta relacionamentos a partir de seus próprios gostos, preferências e opções – os quais são

precisamente mapeados pela manipulação de *big data* e arranjos dentro da lógica da economia da atenção (Fava; Júnior, 2017; Harsin, 2015; Zuboff, 2019). Assim, as “eu-pistemologias” (Van Zoonen, 2012) e a pós-verdade emergem como formas de produzir a realidade a partir da legitimidade individual – não dos intermediários e dos sistemas de mediação –, pelos afetos, pela própria intuição e dos sentidos imediatos (Cesarino, 2021).

As consequências políticas, em especial para a democracia, desse ecossistema são diversas. A principal delas é que há uma fragmentação da esfera pública e uma ruptura da coesão da comunidade política, em que a capacidade de obter consensos sobre a factualidade dos eventos se tornaram cada vez mais difíceis (Bucci, 2019; Habermas, 2023). Para Arendt (2022), a existência de um “mundo comum” – onde os cidadãos compartilham referências factuais mínimas – é essencial para a deliberação democrática. Quando a verdade factual se torna irrelevante ou contestada sistematicamente, não há mais um terreno comum para a negociação política.

Outro ponto que vale atenção diz respeito a como as peças desinformativas são capazes de mobilizar afetos, seja para minar a confiança nas atividades e decisões institucionais, seja para apelarem a agendas populistas, ultranacionalistas ou extremistas (Barroso; Barroso, 2023; Cesarino, 2021, 2022; Mudde, 2022). Muitas delas são produzidas para atender a receios coletivos e estabelecer estados de alarme ou pânico moral (Beauvais, 2022). Segundo levantamento do *Varieties of Democracy* (NORD et al., 2025), nações que apresentam alta veiculação de desinformações, seja pelos governos ou entre os cidadãos, conseqüentemente possuem queda nos seus níveis de qualidade da democracia.

Diante disso, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), em documento lançado no ano de 2024, propõe que a maneira de se combater a desinformação é por meio da integridade da informação. O conceito é definido como a formação de um ambiente que “conduz à disponibilidade de fontes de informação precisas, baseadas em evidências e plurais, permitindo que os cidadãos sejam expostos a uma variedade de ideias, façam escolhas informadas e exerçam melhor seus direitos” (OCDE, 2024, p. 14). Dessa forma, baseia-se diante do reconhecimento de que enfrentar os ecossistemas desinformativos, tendo em vista as rápidas transformações tecnológicas, é urgente.

Embora tenha-se dimensão do desafio – especialmente pela diversidade de interpretações políticas do fenômeno e pela complexidade dos arranjos institucionais ao redor do mundo – a Organização (OCDE, 2024) entende que o fortalecimento da integridade da informação pode ser estruturado em três segmentos de ações. O primeiro deles diz respeito a

“implementar políticas para aumentar a transparência, a responsabilização e a pluralidade das informações” (OCDE, 2024, p. 29), atuando tanto em esforços para regular as plataformas digitais, quanto para se criar e fortalecer iniciativas de jornalismo público e independente.

O segundo refere-se à “promover a resiliência social para construir defesas individuais e coletivas contra a desinformação” (OCDE, 2024, p. 73). Aqui, há o engajamento em ações que capacitem o indivíduo a pensar criticamente e identificar informações falsas e enganosas. O papel de iniciativas que promovam a literacia digital por meio da educação midiática se encaixa neste segmento. Por fim, o terceiro concerne a “atualizar medidas de governança e a arquitetura institucional para manter a integridade do espaço de informação” (OCDE, 2024, p. 107), estabelecendo unidades de coordenação – tanto dentro quanto fora dos governos – em torno de soluções colaborativas.

Diante disso, buscamos apresentar reflexões e perspectivas acerca de como a integridade da informação se encaixa como uma medida que busca conter os ecossistemas de desinformação e a cultura da pós-verdade, fortalecendo a democracia. Além disso, entendemos que, nos parâmetros apresentados, o jornalismo profissional possui papel importante, pois, para além de iniciativas práticas de enfrentamento à desinformação – como a checagem de fatos – é por meio do fortalecimento de suas atividades e de seu papel social que a Organização entende ser possível abastecer a ambiente informacional com informações de qualidade. Para isso, realizamos uma análise documental de *Facts not Fakes: Tackling disinformation, strengthening information integrity* (OCDE, 2024), a fim de entendermos como a Organização concebe os fenômenos em questão, assim como esclarecer sobre as medidas de enfrentamento empreendidas. Junto a isso, efetuamos uma revisão bibliográfica da literatura especializada para formarmos o arcabouço crítico e analítico que demonstra a necessidade de uma análise mais profunda das estruturas de comunicação digital, do entendimento teórico sobre desinformação e pós-verdade, e, principalmente, compreendermos por que são questões alarmantes à saúde das democracias e necessitam ser confrontadas com urgência. Assim, o estudo sugere ainda a criação de uma agenda de pesquisa em que seja possível fazer o cruzamento entre as diretrizes propostas pela OCDE e mecanismos que garantam o exercício do jornalismo profissional amparado em condições adequadas de circulação, fortalecendo assim não apenas o setor jornalístico e midiático, mas, por consequência, também os pilares da democracia.

REFERÊNCIAS

ARENDETT, H. Verdade e política. IN: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2022.

BARROSO, L.; BARROSO, L. Democracy, Social Media, and Freedom of Expression: Hate, Lies, and the Search for the Possible Truth. **Chicago Journal of International Law**, v. 24, n. 1, 1 jun. 2023.

BEAUVAIS, C. Fake news: Why do we believe it? **Joint Bone Spine**, v. 89, n. 4, p. 105371, 1 jul. 2022.

BENNETT, W. L. B.; MANHEIM, J. B. The One-Step Flow of Communication. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 608, n. 1, p. 213–232, 2006.

BICALHO, L. O jornalismo transmídia de Mídia Ninja. IN: BRAIGHI, A. A.; LESSA, C. H.; CÂMARA, M. T. (Orgs.). **Interfaces do Mídiativismo: do conceito à prática**. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2018.

BUCCI, E. **Existe democracia sem verdade factual?** 1. ed. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

CESARINO, L. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 23, n. 1, p. 73–96, 24 fev. 2021.

CESARINO, L. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital**. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FAVA, G.; JÚNIOR, C. P. Filtro bolha: como tecnologias digitais preditivas transformam a comunicação mediada por computador. **Revista Eco-Pós**, v. 20, n. 2, p. 275–294, 14 set. 2017.

GARCIA, L. P.; DUARTE, E. Infodemia: excesso de quantidade em detrimento da qualidade das informações sobre a COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, p. e2020186, 7 set. 2020.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HARSIN, J. Regimes of Posttruth, Postpolitics, and Attention Economies. **Communication, Culture and Critique**, v. 8, n. 2, p. 327–333, 1 jun. 2015.

HJARVARD, S. Mídiatização: conceituando a mudança social e cultural. **Matrizes**, v. 8, n. 1, p. 21–44, 2014.

LOURENÇO, A. L.; CARVALHO, J. M. DE. Clivagem da democracia no plano da esfera pública. IN: CARVALHO, J. M.; MAGNONI, A. F.; PASSOS, M. Y. **Economia política da comunicação: digitalização e sociedade**. São Paulo: Cultur Acadêmica, 2013. p. 179–198.

MAIA, R. Democracia e a internet como esfera pública digital: aproximando as condições do discurso e da deliberação. IN: MOTTA, L. G.; WEBER, M. H.; FRANÇA, V. **Estratégias e culturas da comunicação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

MIGUEL, L. F. O jornalismo no novo ambiente comunicacional: uma reavaliação da noção do “jornalismo como sistema perito”. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 195–216, 29 ago. 2022.

MUDDE, C. **A extrema direita hoje**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.

NORD, M. et al. **Democracy report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped?** University of Gothenburg: V-Dem Institute, 2025. Disponível em: <<https://www.v-dem.net/>>. Acesso em: 20 mar. 2025.

OCDE. **Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity.** OECD Publishing, , 2024. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/publications/facts-not-fakes-tackling-disinformation-strengthening-information-integrity_d909ff7a-en.html>. Acesso em: 23 jan. 2025

POST, R. C. The Internet, Democracy, and Misinformation. IN: KOLTAY, A.; GARDEN, C.; KROTOSZYNSKI, JR., Ronald J. (Eds.). **Disinformation, Misinformation, and Democracy: Legal Approaches in Comparative Context.** Cambridge: Cambridge University Press, 2023. p. 37–49.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet.** Porto Alegre: Sulina, 2014.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 30. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

VAN ZONEN, L. I-Pistemology: Changing truth claims in popular and political culture. **European Journal of Communication**, v. 27, n. 1, p. 56–67, 1 mar. 2012.

VIEIRA, L. DE S.; CHRISTOFOLETTI, R. Impacto no jornalismo online: cultura do clique, métricas e relevância social. **Lumina**, v. 13, n. 1, p. 132–148, 30 abr. 2019.

WARDLE, C. **Understanding Information Disorder: First Draft's essential guide.** [s.l.] First Draft, 2019. Disponível em: <http://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2019/10/Information_Disorder_Digital_AW.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ZUBOFF, S. **The age of capitalism surveillance: the fight for a human future at th new frontier of power.** [s.l.] Public Affairs, 2019.